



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Decreto Nº 1689 de 9 de setembro, 2021

Abre crédito suplementar no valor total de R\$1.222.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 671/2020 datada em 06/01/2021, publicação 07/01/2021

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.15	Secretária Municipal de Ação Social e Direitos Humanos		
2.849	Manutenção, Administração e Operacionalização das Unidade		
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Recursos Próprios	1.222.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.222.000,00
Total da Unidade R\$			1.222.000,00
Valor Total Suplementado R\$			1.222.000,00

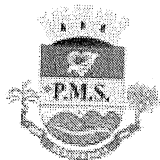
Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$1.222.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$1.222.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

01.17	Secretaria Municipal de Comunicação Turismo e Eventos		
2.093	Turismo: Promoção, Incentivo as Atividades		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	28.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			28.000,00
2.861	Festas Oficiais, Promoção, Realização e Evento		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Recursos Próprios	1.194.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			1.194.000,00
Total da Unidade R\$			1.222.000,00
Valor Total Anulado R\$			1.222.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

Rua Maria Lourenço, 18
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 9 de setembro, 2021

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal
